



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 14/2021 CMU 000111-ADM 25/01/2021 10:51 *mf*
 Data da Requisição: 25/01/2021

Objeto: serviço de sanitização

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras
 Câmara Municipal de Uruguaiana

Nardiele J. M. Rodrigues
 Nardiele J. M. Rodrigues
 Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

Justificativa: Surto de Covid 19 entre vereadores e funcionários

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Serviço de sanitização do prédio da Câmara Municipal, gabinetes de vereadores e salas do anexo	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00

2 - Informação do Setor de Contabilidade:
 Não há dotação orçamentária.
 * O referido custo enquadra-se em:
 Material de consumo.
 Material Permanente.
 Demais serviços de terceiros PJ.
 Obras e instalações.

Saldo atual: R\$ 387.953,84
 Saldo (-) Valor consultado: R\$ 387.563,84
 Código: 2568
 Obs: outros serviços

Fatima Terezinha Padilha da Silva
 Contadora
 CRC-RS 053098/O-7
 CPF: 685.088.590-15

Data: 25/01/2021

3 - Assessoria Jurídica:
 Abertura de Licitação, modalidade:
 Dispensa de Licitação, base legal:
art. 24, II da Lei 8666/1993.
 Inexigibilidade de Licitação, base legal:

Fundamentação:
Em decorrência do novo e
objetivo.

Data: 25/01/21

Bruna Bellagamba de Oliveira
 Procuradora Jurídica Legislativa
 OAB/RS 75244

4 - Despacho da Direção Geral:
 Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação.
 Autorizo a Abertura de licitação.
 Não autorizo a despesa.

Oswaldo A. De Souza Medeiros
 Diretor Legislativo

Justificativa: _____

 Data: ___/___/___

5 - Unidade de Controle Interno:
 De acordo com o processo em andamento
 Recomenda-se no mínimo três orçamentos
 Parecer em anexo.

Observação: _____

 Data: ___/___/___

6 - Despacho da Presidência:
 Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. Autorizo a Abertura de Licitação.
 Não autorizo a despesa.
 DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: 25/01/21

Carlos Alberto Delgado De David
 Presidente



Av. Presidente Vargas, Centro Comercial 4040, Loja 8 - Uruguaiana/RS
Fone: 55. 3411-9124 / 9976-2841
E-mail: andre.pragas@gmail.com
Site: www.andrecontroledepragas.com.br

Uruguaiana, 25 de Janeiro de 2021.

A/C. Sr.^a Nardiele / Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Orçamento

Tem o objetivo de fazer chegar à suas mãos, para análise e consideração, conforme sua solicitação, o nosso orçamento para os Serviços de Sanitização na Câmara de Vereadores de Uruguaiana – RS.

Informo que após realizada a inspeção técnica por mim na Câmara de Vereadores, avaliei o custo desta oportunidade em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para os Serviços de Sanitização.

Obs.: As áreas Sanitizadas deverão ficar interditadas por no mínimo 30 minutos, a reentrada deverá ser realizada somente após o tempo determinado.

Aplicação realizada com atomizador motorizado, técnica utilizada atomização e os produtos utilizados são a base de amônia quaternária e hipoclorito de sódio.

Ratificamos também que o procedimento é filmado e posteriormente divulgado nas mídias sociais da empresa.

Outrossim, aguardaremos sua resposta, reiterando nossos votos de estima e consideração, firmando-nos.

Obs.: valor total do orçamento: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Forma de pagamento: Á combinar.

Validade da proposta: 30 dias.

Cordialmente,

**André Neves de Oliveira
Diretor**

13.550.810/0001-63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ: 13.550.810/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:50 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **C706.7F0F.9FA9.275E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ME

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.550.810/0001-63
Razão Social: ANDRE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4052 SALA 08 / SANTANA /
URUGUAIANA / RS / 97502-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2021 a 08/02/2021

Certificação Número: 2021011003524571314219

Informação obtida em 25/01/2021 10:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO

Uruguaiiana - RS, 25 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Prezada Senhora,

Conforme contato, segue orçamento para prestação de serviço solicitado:


Serviço	Ação	Local de aplicação:	Valor total (R\$)
Sanitização	Inativar/Reduzir 99,9% da presença de microrganismos - vírus, bactérias, fungos, esporos, entre outros.	- Recepção; Ambientes da Recepção, Banheiros, Vestiários e cozinha; - Plenário, Gabinetes, Salas de Comissões, Salas e corredores em geral.	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Informações de aplicação:

- **Sanitização:** Desinfetante a base de quaternário de amônio, altamente concentrado - baixa toxicidade;
- **Tempo de aplicação:** Aproximadamente 60 minutos. Após a aplicação, 30 minutos para a dissipação da névoa, posteriormente, podendo ser retomada as atividades no ambiente aplicado.

Ficamos a disposição e no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,


Cristiano F. Hasse
Sócio-Diretor - Engrº Agrônomo

05.663.362/0001-86
DEDETIZADORA VITÓRIA LTDA
Rua Dr. Maia, 4520
CEP: 97502 - 496 São João
Uruguaiiana - RS

Senhor(a)

Conforme solicitado, segue a proposta nº 1016 para realização do(s) serviço(s) de SANITIZAÇÃO, OXISANITIZAÇÃO.

O(s) serviço(s) serão realizado(s) para CAMARA MUNICIPAL , CNPJ nº 01.701.521/0001-39, no endereço: BENTO MARTINS, nº 1926, CENTRO, Uruguaiiana - RS.

Essa proposta foi elaborada por Julian Neves em 25/01/2021 e é válida até 25/02/2021. Emitida em 25/01/2021.

Controle de Pragas Urbanas

Quadro Explicativo de Controle a Pragas					
Praga	Produto(s)*				G.A.T
	Registro no MS	Composto Químico	Local de Aplicação	Afast. Pós Aplicação	
VÍRUS, BACTERIAS E FUNGOS	COMBACTER 800Reg. MS: 33308.004	quaternario de amonio em Pulverização			72 HORAS
VÍRUS, BACTERIAS E FUNGOS	OzônioReg. MS: XXX	em			72 HORAS
Orçamento de Controle de Pragas					
R\$ 2.000,00					

*Outras Informações dos produtos a serem utilizados estão no 'ANEXO A' desse documento.

- Assim que o técnico aplicador chegar ao local, informe as características do seu ambiente, bem como onde está ocorrendo com maior frequência a presença de pragas.

Valor e Opções de pagamento do Orçamento

Valor Total Orçamento: R\$ 2.000,00
Condições de Pagamento:
R\$2.000,00 a Combinar

REALIZAREMOS SANITIZACAO COM AMONIA QUARTENARIA, E GERADOR DE OZONIO.
APOS A APLICACAO NAO É NECESSARIO TEMPO DE INTERVENCAO.

- Cancelamento: Necessário realizar com 24 horas de antecedência, caso a equipe se desloque e o serviço não puder ser realizado, será cobrado o valor total do serviço.

Av. Presidente Getúlio Vargas, 4205
CEP- 97502-751 - Uruguaiana/RS
Fone: 55 3412-3545/99905-8887

Curta nos no
Facebook /Controledepragascatarinense
Skype: controledepragascatarinense

ANEXO A - Lista de Produtos

Descrição Completa de Produtos da Proposta			
Nome Comercial	Inscr. no MS	Formulação Química	Antídoto e Tratamento
COMBACTER 800	33308.004	Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e Cloreto de dialquil dimetil amônio 75%	sintomatico
Ozônio	XXX	O3	NÃO TÓXICO

ANEXO B - Recomendações

- O tempo de afastamento em média é de 8 horas, em casos específicos é maior conforme determinação do técnico aplicador.
- Nossos produtos são devidamente regulamentados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Após a aplicação, para uma maior durabilidade do serviço, pedimos que não utilizem produtos químicos para realizar a limpeza (Água Sanitária, Ajax, Veja ...) durante 3 semanas.
- Caso seja necessário aplicação em armários, guarda-roupas etc.... Pedimos que desocupem os mesmos para facilitar o serviço do técnico aplicador.
- Todos nossos serviços possuem **GARANTIA**, porém é necessário um tempo de 3 semanas após a aplicação para realizar a solicitação, por conta de que os produtos em algumas ocasiões levam esse tempo para atingir seu ápice e funcionalidade.
- O serviço da garantia é pontual e não geral, portanto o técnico aplicador irá realizar uma vistoria primeiramente, sendo possível nela mesma realizado o serviço.
- Hortifrutigranjeiros devem ser acomodados no refrigerador, assim de não contaminar esses alimentos